

DECRETO Nº 4106/82
de 30 de julho de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
120.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2536 de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DA FAZENDA	
6.10	Departamento de Finanças	
6.12	Divisão de Tesouraria	
6.12-03080322.04	Manutenção dos Serviços	
6.13-3120	Material de Consumo	120.000,00

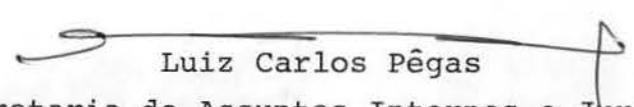
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DA FAZENDA	
6.10	Departamento de Finanças	
6.11	Divisão de Contabilidade	
6.11-03080322.04	Manutenção dos Serviços	
6.11-3132	Outros Serviços e Encargos	18.000,00
6.11-03080322.11	Manutenção de Equipamentos	
6.11-3132	Outros Serviços e Encargos	32.000,00
6.12	Divisão de Tesouraria	
6.12-03080322.04	Manutenção dos Serviços	
6.12-3132	Outros Serviços e Encargos	70.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

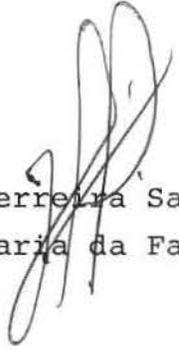
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de julho de 1982.


José Luiz Carvalho de Almeida
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

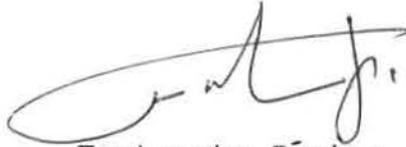
cont. do decreto nº 4106/82 - fls. 02

./...



Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos trinta dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e dois.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos